



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ – 11.476.256/0001-96

LEI ORDINÁRIA Nº. 306, DE 27 DE MAIO DE 2015

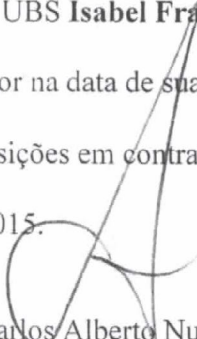
EMENTA: Cria nome de Prédio Publico deste Município e da outras providências.

Art.1º - Fica denominado o Prédio da UBS, (Unidade Básica de Saúde) do Sitio Mocambo neste município de UBS **Isabel Francisca Teixeira**, popular (Mãe Sabé).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim/PE, 27 de Maio de 2015.


Carlos Alberto Nunes Leite
Presidente.

Publicada em 27/05/2015
11.476.256/0001-96
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETIM
Rua Francisco Santos, Nº 55
CEP: 56.720-000 - Centro
ITAPETIM-PE.